PORTARIA Nº 48, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Revoga a Portaria nº 46, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o Regime de Adiantamento para Pequenas Despesas de Pronto Pagamento no âmbito da Câmara Municipal de Pará de Minas e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 46, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o Regime de Adiantamento para Pequenas Despesas de Pronto Pagamento no âmbito da Câmara Municipal de Pará de Minas e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de julho de 2020.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente